TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE TV E ACESSÓRIOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Processo Administrativo: **20261400843**

Unidade Requisitante: **Departamento Administrativo e Financeiro – DAF**

Responsável Técnico: **Gabriella Emerenciano Maia** Matrícula: **72.788-9**

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) Smart TV de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) polegadas, com resolução mínima Ultra HD 4K, acompanhada dos acessórios necessários à sua instalação e ao seu funcionamento, destinados ao Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, com fornecimento em **lote único e entrega única**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência..

2.1. Especificação e quantitativos dos itens

A aquisição será realizada em lote único, composto pelos 04 (quatro) itens relacionados na tabela abaixo, que deverão ser fornecidos em entrega única, considerando a necessidade de compatibilidade entre os componentes e o funcionamento adequado do conjunto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Smart TV de aproximadamente 65 polegadas, com resolução mínima Ultra HD 4K, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, múltiplas entradas	458905	Unidade	01	R$ 5.379,69	R$ 5.379,69

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 76

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 76

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 76

	HDMI e USB. Garantia de fábrica mínima de 12 meses. Alimentação Bivolt. Controle Remoto Inteligente.Compatível Com Assistentes Virtuais (Alexa, Google Assistant).Sistema Operacional Smart TV Com Apps Integrados (Netflix, YouTube, Prime Video, Disney+ etc.)					
2	Suporte para TV do tipo triarticulado, adequado para instalação em parede e compatível com o equipamento fornecido, acompanhado de kit completo de instalação, incluindo parafusos, buchas e demais elementos de fixação necessários à montagem e instalação.	450792	Unidade	01	R$ 266,50	R$ 266,50
3	Cabo HDMI reforçado, com 10 metros de comprimento, compatível com resolução 4K.	628060	Unidade	02	R$ 157,23	R$ 314,45
4	Antena digital interna compatível com a solução audiovisual pretendida, com especificação 4K conforme o ETP.	417688	Unidade	01	R$ 183,56	R$ 183,56
TOTAL						**R$ 6.144,20**

2.2. Classificação do objeto

a) Quanto à natureza jurídica

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, uma vez que os equipamentos e acessórios possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

b) Quanto ao status

Os itens são classificados como bens ordinários, por se destinarem ao atendimento de necessidade administrativa usual, sem características de luxo ou ostentação.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 77

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 77

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 77

c) Quanto à constância da necessidade

A contratação caracteriza-se como fornecimento não contínuo, de natureza pontual, destinado à aquisição de bens permanentes para atendimento de necessidade específica do Gabinete do Diretor-Presidente da ARSBAN. O fornecimento ocorrerá em entrega única, abrangendo todos os itens que compõem a solução.

2.3. Prazo de vigência e prorrogação

Considerando a natureza da contratação, o fornecimento deverá ocorrer em entrega única, conforme os prazos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência e no instrumento que formalizar a contratação.

O prazo de garantia de fábrica da Smart TV deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, conforme estabelecido no ETP.

2.4. Justificativa para o prazo estabelecido

A definição do prazo considera o caráter pontual da aquisição, o quantitativo reduzido e a previsão de entrega única dos bens, destinados ao atendimento da necessidade identificada no Gabinete do Diretor-Presidente da ARSBAN.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado no âmbito do Processo Administrativo nº 20261400843, que identificou a necessidade de aquisição de equipamento audiovisual para o Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN.

Conforme demonstrado no ETP, a aquisição visa proporcionar melhores condições para a realização de reuniões, apresentações, videoconferências e

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 78

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 78

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 78

demais atividades institucionais que demandem a exibição e a análise de documentos, gráficos, planilhas, relatórios técnicos e outras informações de interesse da Agência.

A solução escolhida consiste na aquisição de 01 (uma) Smart TV de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) polegadas, com resolução mínima Ultra HD 4K, acompanhada de suporte para instalação em parede, cabos HDMI e antena digital interna, de modo a assegurar os recursos necessários à instalação e ao funcionamento do equipamento.

A escolha pela aquisição de equipamento novo fundamenta-se na necessidade de disponibilizar recurso audiovisual próprio e permanentemente incorporado ao patrimônio da ARSBAN. Conforme análise realizada no ETP, a utilização do equipamento existente na Sala de Reuniões poderia comprometer o atendimento das necessidades daquele ambiente, enquanto a locação não se mostrou a alternativa mais adequada diante do caráter pontual da demanda e da possibilidade de utilização do bem durante diversos exercícios.

Dessa forma, a contratação fundamenta-se na necessidade administrativa identificada e nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar, que considerou a solução tecnicamente viável e compatível com as necessidades institucionais da ARSBAN, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.469/2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) Smart TV de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) polegadas, com resolução mínima Ultra HD 4K, conectividade Wi-Fi e Bluetooth e múltiplas entradas HDMI e USB, acompanhada de 01 (um) suporte para instalação em parede do tipo triarticulado, 02 (dois) cabos HDMI reforçados de 10 (dez) metros, compatíveis com resolução 4K, e 01 (uma) antena digital interna, destinados ao Gabinete do Diretor-Presidente da ARSBAN.

Os equipamentos e acessórios deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e ser compatíveis entre si. O suporte para TV deverá ser fornecido

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 79

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 79

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 79

acompanhado de kit completo de instalação, incluindo parafusos, buchas e demais elementos de fixação necessários à montagem e à instalação em parede, compatíveis com o suporte e adequados às especificações do fabricante.

O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, contemplando todos os itens e acessórios necessários à instalação e ao funcionamento adequado da solução, de modo a evitar a necessidade de aquisição posterior de componentes indispensáveis à sua utilização.

A Smart TV deverá permitir a exibição de apresentações, documentos, gráficos, planilhas, relatórios técnicos, videoconferências e demais conteúdos audiovisuais de interesse institucional.

Quanto à operação e à conservação, os equipamentos deverão ser utilizados conforme as orientações e recomendações dos respectivos fabricantes, observadas as condições adequadas de instalação, manuseio e funcionamento.

A Smart TV deverá possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses. Durante esse período, eventuais defeitos ou falhas deverão ser atendidos conforme as condições de garantia do fabricante e as responsabilidades atribuídas ao fornecedor, observadas as disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando a natureza da aquisição, não se prevê a contratação de serviços de manutenção continuada, suporte técnico permanente ou atualização tecnológica periódica. Eventuais necessidades de assistência técnica decorrentes de defeitos cobertos pela garantia deverão ser tratadas conforme os procedimentos e as condições aplicáveis.

Ao final da vida útil dos equipamentos, deverão ser observadas as orientações dos fabricantes e a legislação ambiental aplicável para o descarte dos bens eletroeletrônicos, com adoção de destinação ambientalmente adequada e dos mecanismos de logística reversa, quando cabíveis.

Dessa forma, a solução permitirá disponibilizar ao Gabinete do Diretor-Presidente recurso audiovisual compatível com as necessidades institucionais identificadas, proporcionando melhores condições para a realização das atividades administrativas e regulatórias da ARSBAN.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 80

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 80

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 80

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, funcionais e administrativos necessários ao fornecimento dos equipamentos e acessórios destinados ao Gabinete do Diretor-Presidente da ARSBAN, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1. Requisitos técnicos mínimos

Os equipamentos e acessórios deverão atender às seguintes especificações:

a) 01 (uma) Smart TV de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) polegadas, com resolução mínima Ultra HD 4K, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, múltiplas entradas HDMI e USB e garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses;

b) 01 (um) suporte para TV do tipo triarticulado, adequado para instalação em parede e compatível com o equipamento fornecido, acompanhado de kit completo de instalação, incluindo parafusos, buchas e demais elementos de fixação necessários à montagem e à instalação;

c) 02 (dois) cabos HDMI reforçados, com 10 (dez) metros de comprimento cada, compatíveis com resolução 4K;

d) 01 (uma) antena digital interna compatível com a solução audiovisual pretendida;

e) todos os equipamentos e acessórios deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e apresentar compatibilidade entre si, de modo a assegurar o adequado funcionamento da solução.

5.2. Requisitos de fornecimento

O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, contemplando todos os itens e acessórios previstos neste Termo de Referência.

Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos durante o transporte e acompanhados dos manuais, das instruções de uso e dos documentos de garantia, quando aplicáveis.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 81

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 81

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 81

O fornecedor deverá assegurar que o suporte e os demais acessórios sejam compatíveis com a Smart TV e que o kit de instalação contenha os componentes necessários à fixação do suporte, sem custos adicionais para a Administração.

5.3. Garantia e assistência técnica

A Smart TV deverá possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses, contados conforme as condições estabelecidas pelo fabricante e pela contratação.

Durante o período de garantia, eventuais defeitos de fabricação ou falhas cobertas deverão ser atendidos conforme as condições de garantia do fabricante, cabendo ao fornecedor cumprir as obrigações que lhe forem atribuídas na contratação.

5.4. Requisitos de sustentabilidade

Deverão ser observadas, quando aplicáveis, medidas de uso racional de energia elétrica, conservação dos equipamentos e destinação ambientalmente adequada dos bens eletroeletrônicos ao final de sua vida útil, em conformidade com a legislação ambiental pertinente.

5.5. Disposições gerais

Os produtos fornecidos deverão atender às especificações deste Termo de Referência e às normas técnicas e regulamentares aplicáveis à sua natureza.

Não será admitido o fornecimento de bens usados, recondicionados ou em desacordo com as características exigidas.

A aceitação dos produtos ficará condicionada à conferência das especificações, dos quantitativos, da integridade dos equipamentos e da compatibilidade dos acessórios fornecidos.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 82

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 82

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 82

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado em entrega única, contemplando todos os itens previstos neste Termo de Referência: 01 (uma) Smart TV de aproximadamente 65 (sessenta e cinco) polegadas, 01 (um) suporte de parede do tipo triarticulado com kit completo de instalação, 02 (dois) cabos HDMI reforçados de 10 (dez) metros e 01 (uma) antena digital interna.

6.2. Prazo e condições de entrega

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso e ser entregues em embalagens adequadas, de modo a garantir sua integridade durante o transporte. A contratada deverá assegurar que os itens fornecidos atendam às especificações deste Termo de Referência e sejam compatíveis entre si.

O suporte deverá ser acompanhado de todos os elementos necessários à instalação em parede, incluindo parafusos, buchas e demais componentes de fixação. Deverão ser fornecidos, quando aplicáveis, os manuais, as instruções de uso e os documentos referentes à garantia dos equipamentos.

6.3. Local e horário de entrega

A entrega será realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 8h às 14h.

6.4. Obrigações da contratada

Compete à contratada:

I – entregar todos os itens nas quantidades, especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, dentro do prazo definido;

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 83

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 83

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 83

II – responsabilizar-se pelo transporte e pela integridade dos produtos até o local de entrega;

III – fornecer produtos novos, sem uso e em perfeitas condições de funcionamento;

IV – garantir a compatibilidade entre a Smart TV e os acessórios fornecidos, incluindo o kit completo de instalação do suporte;

V – entregar os manuais, as instruções de uso e os documentos de garantia, quando aplicáveis;

VI – providenciar a substituição dos itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações, observados os prazos e as condições definidos pela Administração;

VII – assegurar a garantia de fábrica da Smart TV pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas pelo fabricante e as responsabilidades previstas neste Termo de Referência.

6.5. Obrigações da contratante

Compete à ARSBAN:

I – disponibilizar as informações necessárias à realização da entrega, inclusive quanto ao local e ao horário de recebimento;

II – designar servidor responsável pelo acompanhamento e recebimento dos itens;

III – conferir as quantidades entregues e verificar a conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência;

IV – registrar eventuais desconformidades e solicitar à contratada as providências necessárias à sua regularização;

V – realizar o recebimento e o atesto da nota fiscal após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 84

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 84

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 84

6.6. Recebimento e aceite

O recebimento dos itens ficará condicionado à conferência das quantidades, da integridade dos produtos e da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificados defeitos, avarias, ausência de acessórios ou divergências em relação às especificações, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição dos itens, sem ônus adicional para a Administração, no prazo por ela estabelecido.

O recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal ocorrerão após a verificação da conformidade do fornecimento, observadas as disposições legais aplicáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.738/2023.

A fiscalização consistirá na conferência das quantidades, das especificações e da integridade dos bens entregues, bem como na verificação da compatibilidade dos acessórios e da documentação pertinente.

Eventuais desconformidades serão registradas e comunicadas à contratada para adoção das providências cabíveis, incluindo a correção ou substituição dos itens, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento dos bens e o atesto da nota fiscal ocorrerão após a verificação da conformidade do fornecimento. A identificação do servidor responsável constará do respectivo ato de designação. A fiscalização também poderá acompanhar eventuais demandas relacionadas à garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses da Smart TV, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 85

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 85

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 85

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A verificação da execução será realizada mediante conferência da quantidade entregue, da integridade dos produtos e da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. O recebimento provisório ocorrerá de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, para posterior verificação da conformidade do material, e o recebimento definitivo será realizado por servidor designado pela Administração, mediante confirmação do atendimento das condições estabelecidas, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso apresentem defeitos, avarias, ausência de acessórios ou divergências em relação às especificações, devendo a contratada providenciar a correção ou substituição no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional.

A liquidação da despesa será realizada após a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente, acompanhada da documentação exigível, e após o atesto do responsável, que verificará o cumprimento das obrigações pela contratada.

Considerando o valor estimado da aquisição, o prazo para conclusão da liquidação será de até 3 (três) dias úteis, e o pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, observadas as condições do Decreto Municipal nº 12.736/2023, a regularidade da documentação fiscal e a ordem cronológica de pagamentos. O pagamento será realizado por meio do procedimento financeiro adotado pela Administração, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

Por se tratar de fornecimento em entrega única, não haverá previsão de reajuste periódico de preços. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será analisado conforme os requisitos legais aplicáveis e mediante comprovação dos pressupostos que o autorizem.

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, conforme a natureza e a gravidade da infração.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 86

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 86

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 86

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por dispensa de licitação eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor final da contratação esteja dentro do limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos aplicáveis à contratação direta. A seleção do fornecedor observará o critério de menor preço global para o **lote único**, considerando que a Smart TV e os acessórios constituem uma solução integrada, cuja aquisição conjunta favorece a compatibilidade dos componentes e o adequado funcionamento do conjunto, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza comum do objeto, o baixo grau de complexidade e o fornecimento em entrega única, não se prevê a exigência de qualificação técnica específica ou de qualificação econômico-financeira, sem prejuízo da verificação dos requisitos legais pertinentes ao fornecedor selecionado.

Será observado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando aplicável. Não haverá reserva de cota, uma vez que a aquisição será realizada em lote único, cuja divisão poderá comprometer a compatibilidade e a integração dos itens, conforme a justificativa técnica da solução, observada a hipótese prevista no art. 49, inciso III, da referida Lei Complementar. A participação de empresas em consórcio não se mostra necessária diante da simplicidade e da natureza do objeto, que pode ser fornecido por empresa individualmente habilitada.

As propostas deverão contemplar o fornecimento integral dos itens, incluindo tributos, frete, embalagem e todos os acessórios necessários, sem custos adicionais para a Administração. Serão aceitas as propostas que atenderem às especificações deste Termo de Referência e apresentarem preço compatível com os valores apurados na pesquisa de mercado, observados os critérios de aceitabilidade e a disponibilidade orçamentária.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 87

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 87

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 87

10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R$ 6.144,20** (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos) que teve como base a média de preços obtida por pesquisas com diversos fornecedores, publicado no Diário Oficial do Município. A contratação será feita pelo menor preço por lote, conforme a disputa eletrônica.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Item 1 - Smart TV;

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	Subelemento
17990501	18.122.001.2-682 Manutenção e funcionamento da ARSBAN	I	3.44.90.52 – Equipamentos e material permanente	17 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Item 2 -Suporte para TV;

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	Subelemento
17990501	18.122.001.2-682 Manutenção e funcionamento da ARSBAN	I	3.44.90.52 – Equipamentos e material permanente	24 – Mobiliário em Geral

Item 3 - Cabo HDMI;

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	Subelemento
17990501	18.122.001.2-682 Manutenção e funcionamento da ARSBAN	I	3.44.90.52 – Equipamentos e material permanente	03 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 88

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 88

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 88

Item 4 - Antena digital interna

Fonte	Atividade	Anexo	Elemento	Subelemento
17990501	18.122.001.2-682 Manutenção e funcionamento da ARSBAN	I	3.44.90.52 – Equipamentos e material permanente	99 – Outros Materiais Permanentes.

Natal/RN, 10 de novembro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Gabriella Emerenciano Maia

Diretora Administrativa e Financeira em Substituição Legal

Mat. 72.788-9

_____

De acordo.

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Diretor-Presidente

Matrícula nº 73.905-7

Incluído por: ARSBAN - 738097 - JOAO PAULO ARAUJO LIMA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=d0b6e3cac4dfb470eda05772d73b33ac&param2=17479329&param3=1713122
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº ARSBAN-20261400843 em 10/11/2026 às 09:48:26 fls. 89

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 727889 - GABRIELLA EMERENCIANO MAIA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=845592d30c93593c82c6d5bcacfb9ead&param2=17481145&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 10:31:08 fls. 89

Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: ARSBAN - 739057 - THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=2eda6070f3de2a733f19551888e0ae6d&param2=17483341&param3=1713122
Documento assinado em 10/11/2026 às 11:37:54 fls. 89